



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.347/2022

"DELEGA COMPETÊNCIA E AUTORIZAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 53, inciso IV, e 57, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência de Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal de Cultura-FMC** à servidora **Camila Rubim de Moraes Pereira**, designada interinamente para responder pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, objeto da **Portaria nº 020/2022**, para em conjunto com o servidor **Welligton Hideshi Fernandes Sasaki**, Secretário Municipal de Finanças, assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, e bem assim movimentar as respectivas contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

Art. 2º A delegação de competência de que trata o artigo anterior, é feita para gerir as receitas do Fundo Municipal de Cultura-FMC, assim definidas na forma do artigo 2º da **Lei Municipal nº 920/2013**, com fiel observância às normas nela contidas.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO X Nº 2813

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 07 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2021

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receta Corrente líquida		78.035.802,50	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		1.850.350,70	2,37
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		4.682.148,15	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		4.448.040,74	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		4.213.933,34	5,40
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		0,00	0,00

FONTE:

DECRETO Nº 4.347/2022

"DELEGA COMPETÊNCIA E AUTORIZAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA-FMC E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas nos artigos 53, inciso IV, e 57, inciso IV, da **Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência de Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal de Cultura-FMC** à servidora **Camila Rubim de Moraes Pereira**, designada interinamente para responder pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, objeto da **Portaria nº 020/2022**, para em conjunto com o servidor **Wellington Hideshi Fernandes Sassaki**, Secretário Municipal de Finanças, assinar empenhos e ordens de pagamento, assinar balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, e bem assim movimentar as respectivas contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas.

Art. 2º A delegação de competência de que trata o artigo anterior, é feita para gerir as receitas do Fundo Municipal de Cultura-FMC, assim definidas na forma do artigo 2º da **Lei Municipal nº 920/2013**, com fiel observância às normas nela contidas.

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Diário Oficial

ANO X Nº 2813

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Segunda-feira, 07 de março de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0043/2022

Processo nº 0039/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNDO NOVO/MS e a empresa M.S DIAGNOSTICA LTDA
Objeto: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAIS.

Dotação Orçamentária: 3 - 08.08.01-10.122.0004-2.037-3.3.90.30.00-00.01.0002 - Ficha: 012

Valor: R\$ 9.406,50 (nove mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta centavos)

Vigência: 03/03/2022 à 03/03/2023

Data da Assinatura: 03/03/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: FABIO ROBERTO DIAS DONÁ, pela contratante e Valter Bruno, pela contratada

EXTRATO DE EMPENHO

Contrato nº DISP. 0049/2022

Processo nº 0041/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa ANTONIO SOARES DOS SANTOS - ME

Objeto: CONSTITUE O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA.

Dotação Orçamentária: 5 - 10.10.02-08.244.0007-2.026-3.3.90.30.00-00.01.0000 - Ficha: 030

Valor: R\$ 7.916,70 (sete mil e novecentos e dezesseis reais e setenta centavos)

Vigência: 04/03/2022 à 04/04/2022

Data da Assinatura: 04/03/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: ELIANE ROCHA DE PAULO, pela contratante e ESPOLIO DE ANTONIO SOARES DOS SANTOS, pela contratada

EXTRATO DE EMPENHO

Contrato nº DISP. 0047/2022

Processo nº 0043/2022

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUNDO NOVO/MS e a empresa A BRASILEIRA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

Objeto: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOVEIS.

Dotação Orçamentária: 5 - 10.10.02-08.244.0007-2.029-4.4.90.52.00-00.01.0000 - Ficha: 067

Valor: R\$ 4.381,00 (quatro mil e trezentos e oitenta e um reais)

Vigência: 04/03/2022 à 04/04/2022

Data da Assinatura: 04/03/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006 e Decreto nº 9412/18.

Assinam: ELIANE ROCHA DE PAULO, pela contratante e VANCLEY VAGNER ESPASSA, pela contratada